CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.568, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial, nos termos da Resolução nº 654, de 11 de dezembro de 2014, destinada à indicação de 05 pessoas ou instituições para receberem a honraria "Medalha Paulo Freire".

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 654/2014, que Cria a Medalha Paulo Freire como forma de homenagear profissionais da educação, pais, voluntários, empresas ou instituições que se destacaram no meio educacional no Município de João Monlevade; Considerando as comemorações do Dia Municipal da Mobilização social pela Educação; e considerando a necessidade de que sejam implementados os procedimentos necessários à concessão da homenagem, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Comissão Especial destinada à indicação de 05 (cinco) pessoas ou instituições para receberem a honraria "Medalha Paulo Freire", nos termos da Resolução nº 654, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial ficam designados os seguintes membros:
- Alda Ferreira da Silva Fernandes;
- Raquel Franco Diniz;
- Vanderlei Cardoso Miranda;
- Marco Zalém Rita;
- Bruno Nepomuceno Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de agosto de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 10/8/2023.